



## CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0035236-57

35236



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

35236

São Leopoldo, 28 de agosto de 1986

01

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 402 do Bloco 13 - D2, do Conjunto Residencial Charrua, sob número 166-B da rua São Bernardo, situado no quarto pavimento, localizado na ala anterior do Bloco, à direita de quem entra no mesmo, com a área real privativa de cinquenta e três metros e quinze decímetros quadrados (53,15m<sup>2</sup>), área real de uso comum de quatro metros e setenta e três decímetros quadrados (4,73m<sup>2</sup>) perfazendo a área real total de cinquenta e sete metros e oitenta e oito decímetros quadrados (57,88m<sup>2</sup>), correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0020880 no condomínio e no terreno. O terreno integrante do condomínio localiza-se nesta cidade, no Bairro São Miguel, na quadra nº 725 da planta geral, quadra nº 01 da planta respectiva, quarteirão formado pelas ruas Brasil, São Bernardo, Thomás Edison e Av. Dom João Becker, com a área superficial de 25.080,00m<sup>2</sup>, medindo 148,28m ao leste, na rua São Bernardo, lado par; duzentos e cinco metros e oitenta e nove centímetros (205,89m) ao sul, na rua Brasil lado ímpar; cento e trinta metros e três centímetros (130,03m) ao oeste, na rua Thomás Edison, lado ímpar; e cento e sessenta e sete metros e vinte e três centímetros (167,23m) ao norte, na Av. Dom João Becker, lado par.

**PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL:** COOPERATIVA HABITACIONAL RIO BRANCO LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 88.039.748/0001-49.

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 34.965, livro nº 02 - Registro Geral.

São Leopoldo, 28 de agosto de 1986. *Edite do Amaral* Edite do Amaral -

Oficial do Registro - Prot. 71.670 L<sup>o</sup> 1-E. CZS 21.00 L

Av-1/35.236 - **HIPOTECA E CAUÇÃO** -

**DATA:** 28 de agosto de 1986

O imóvel desta matrícula acha-se hipotecado à HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, conforme Instrumento Particular de 28 de setembro de 1984, registrado sob R-2-30.568, estando os direitos creditórios desta hipoteca caucionados ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO-BNH, conforme Av-3-30.568.

São Leopoldo, 28 de agosto de 1986. *Edite do Amaral* Edite do Amaral -

Oficial do Registro - Prot. 71.670 L<sup>o</sup> 1-E. CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097766.2.0035236-57

35236



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

01

35236

São Leopoldo, 21 de janeiro de 19 88

VERSO

AV-2/ 35.236 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA E CAUÇÃO.-

DATA: 21 de janeiro de 1988.-

Por instrumento particular com força de escritura pública, de 21 de novembro de 1986, fica cancelado o AV-1 desta matrícula.

São Leopoldo, 21 de janeiro de 1988, *[assinatura]*, Edite do Amaral, Oficiala do Registro. Prot. 81.145 RI

R-3/35.236 - COMPRA E VENDA.-

DATA: 21 de janeiro de 1988.-

TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL RIO BRANCO LTDA, com sede - nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 88.039.748/0001-49.-

ADQUIRENTE: VALDIR FARIAS DE MATTOS, brasileiro, solteiro, maior, - industrial, inscrito no CPF sob número 450.357.680-15, residente e domiciliado nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com força de escritura pública assinado em 21 de novembro de 1986.-

VALOR: CZ\$160.702,44, tendo sido recolhido o I.T.B.I. sobre o valor de CZ\$164.565,91.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula. CONDIÇÕES: 13 do contrato.-

São Leopoldo, 21 de janeiro de 1988, *[assinatura]*, Edite do Amaral, Oficiala do Registro. Prot. 81.145 RI

R-4/35.236 - HIPOTECA.-

DATA: 21 de janeiro de 1988.-

DEVEDORES: VALDIR FARIAS DE MATTOS supra qualificado.-

CRÉDOR: HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em Liquidação Extrajudicial, com sede em Porto Alegre (RS), CGC nº 92.859.800/0001-80.

VALOR: CZ\$164.565,91 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzados e noventa e um centavos).-

PRAZO: 264 meses

JUROS: Taxa nominal de 7,3% a.a. e taxa efetiva de 7,549 % a.a.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com força de escritura pública assinado em 21 de novembro de 1986.-

Continua na folha 02

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097766.2.0035236-57



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 21 de janeiro de 1988

02

35.236

Continuação da fls. 01 verso da matrícula nº 35.236

**GARANTIA:** Em 1ª e Especial hipoteca o imóvel desta matrícula.**CONDIÇÕES:** As do contrato.-São Leopoldo, 21 de janeiro de 1988, *[Assinatura]*, Edite do Amaral  
Oficiala do Registro. Prot. 81.145 **RI****AV-5/35.236 - CAUÇÃO.-****DATA:** 21 de janeiro de 1988.-

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública assinado em 21 de novembro de 1986, a credora da hipoteca registrada sob nº R-4 deu em CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, os direitos creditórios sobre a garantia hipotecária referida.

São Leopoldo, 21 de janeiro de 1988, *[Assinatura]*, Edite do Amaral,  
Oficiala do Registro. Prot. 81.145 **CZ\$ 595,30 RI****Av-6/35.236 - CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO -****PROTOCOLO:** Nº 187.405 de 07.04.2004.-

Procede-se a esta averbação nos termos do OF.IMOV.0378/JF/2004, expedido em 10.03.2004, pela Exma. Sra. Dra. Daniela Cristina de Oliveira Pertile, MMª Juíza Federal Substituta da 11ª Vara Cível da Justiça Federal de Porto Alegre/RS, que fica arquivado, para constar que, conforme decisão proferida nos autos da Ação Consignatória nº 93.00.0112019-0, a credora da hipoteca registrada sob R-4 desta matrícula, HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO - S/A, cede e transfere a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os direitos creditórios da referida hipoteca.-

São Leopoldo, 15 de abril de 2004. *[Assinatura]*GASPAR N. DO AMARAL  
Registrador Substituto**Emolumentos: 2,00 URES****LI****Av-7/35.236 - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -****PROTOCOLO:** Nº 195.368 de 18.05.2005.-Procede-se a esta averbação nos termos da Liberação de Caução, da Caixa Econômica Federal, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH, que fica arquivada, para constar que fica **CANCELADA** a caução averbada sob **Av-5** desta matrícula.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097766.2.0035236-57



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 02 de junho

de 2005

02

35.236/02v

São Leopoldo, 02 de junho de 2005.-

Emolumentos: 1,00 URE

GASPAR N. DO AMARAL  
Registrador Substituto

FE

**Av-8/35.236 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA -****PROTOCOLO:** Nº 195.369 de 18.05.2005.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, da Caixa Econômica Federal, que fica arquivado, para constar que a credora da hipoteca registrada sob R-4 e Av-6 desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** da referida hipoteca.-

São Leopoldo, 02 de junho de 2005.-

Emolumentos: 2,00 URES

GASPAR N. DO AMARAL  
Registrador Substituto

FE

**Av-9/35.236 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -****PROTOCOLO:** Nº 195.370 de 18.05.2005.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda nº 29.705/063, Livro 146, fls.121, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Daniel Saccol Comassetto, em 28 de abril de 2005, e da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 11.876, Livro B-36, fls.136, do Registro Civil desta cidade, que ficam arquivados para constar que, o adquirente do imóvel desta matrícula, constante do R-3, VALDIR FARIAS DE MATTOS contraiu matrimônio em 16.11.1990, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, com CLÁUDIA ALVES PEREIRA a qual passou a assinar-se **CLÁUDIA PEREIRA DE MATTOS**, alterando assim o seu estado civil para **CASADO**.-

São Leopoldo, 02 de junho de 2005.-

Emolumentos: 1,00 URE

GASPAR N. DO AMARAL  
Registrador Substituto

FE

**R-10/35.236 - COMPRA E VENDA -****PROTOCOLO:** Nº 195.370 de 18.05.2005.-

**TRANSMITENTE:** VALDIR FARIAS DE MATTOS, eletrotécnico, inscrito no CPF sob nº 450.357.680-15, portador da cédula de identidade nº 1025350024, expedida pela SSP/RS em 10.08.1981, no ato assistido por sua esposa **CLAUDIA PEREIRA DE MATTOS**, do lar, inscrita no CPF

Continua na fls.03.-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097766.2.0035236-57



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 02 de junho

de 200 5

03

35.236/03

**Continuação das fls.02v da matrícula 35.236.-**

sob nº 461.158.200-06, portadora da cédula de identidade nº 2031360627, expedida pela SSP/RS em 29.11.1982, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Pedro Américo, nº 34, apt.701, Bairro São José.-

**ADQUIRENTE:** LUCIANE RAQUEL NERBAS, brasileira, solteira, maior, massoterapeuta, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua São Bernardo, nº 186-B, apt.402, Bairro São Miguel, inscrita no CPF sob nº 636.408.050-20, portadora da cédula de identidade nº 5063691116, expedida pela SSP/RS em 12.11.1991.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 29.705/063, Livro 146, fls. 121, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Daniel Saccol Comassetto, em 28 de abril de 2005.-

**VALOR:** Em 28.04.2005 - R\$20.000,00 (vinte mil reais).-

**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$407,53, em 18.03.2005, conforme guia de arrecadação nº 54395, quitada pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, sobre a avaliação de R\$20.376,31.-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA-DOI:** Emitida pelo 1º Tabelionato desta cidade.-

**CONDIÇÕES:** As da escritura.-

São Leopoldo, 02 de junho de 2005.-

Emolumentos: 7,68 UfEs

GASPAR N. DO AMARAL  
Registrador Substituto

FE

**R-11/35236 - COMPRA E VENDA -**

**PROTOCOLO:** Nº 223360 de 18/11/2008.-

**TRANSMITENTE:** LUCIANE RAQUEL NERBAS, brasileira, solteira, nascida em 13.07.1971, massoterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº 5063691116, expedida pela SSP/RS em 12/11/1991, inscrita no CPF sob nº 636.408.050-20, residente e domiciliada na rua São Bernardo, nº 186-B, apartamento 402, Bairro São Miguel, nesta cidade.-

**ADQUIRENTES:** MARDONE VICENTE DA SILVA, brasileiro, nascido em 01.07.1979, militar, portador da Carteira de Identidade nº 033404604-2, expedida pelo MEX/PR em 30/04/2008, inscrito no CPF sob nº 950.890.980-34, e sua esposa, JANAINA NOVOA BÓLICO DA SILVA.

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

CNM: 097766.2.0035236-57



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**SÃO LEOPOLDO - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, **20** de **novembro** de **2008**

**FLS.**

**MATRÍCULA**

### 03

**35.236/03v.-**

**- VERSO**

brasileira, nascida em 26.08.1977, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 12.315.163-1, expedida pela SSP/PR em 22/08/2007, inscrita no CPF sob nº 881.035.010-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, nº 333, em Guaira-PR.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei 9.514/97, firmado em 18 de novembro de 2008.-

**VALOR:** Em 18.11.2008 - R\$60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).-

**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$484,94, em 18.11.2008, conforme guia de arrecadação nº 69685, quitada pelo Auto-Atendimento do Banco do Brasil S/A.-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

**CONDIÇÕES:** As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício a Certidão Negativa de Débito nº 2008/10972, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 18.11.2008.-

**São Leopoldo, 20 de Novembro de 2008.**

**ROSANE KRAEMER**  
**Registradora Substituta**

**VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$276,00 - SELO Nº: 0621.07.0700014.01955 - R\$6,00.-**

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,30 - SELO Nº: 0621.01.0800010.04856.**

**GB**

**R-12/35236 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**

**PROTOCOLLO: N° 223360 de 18/11/2008.-**

**DEVEDORES FIDUCIANTES: MARDONE VICENTE DA SILVA, e sua esposa JANAINA NOVÔA BÓLICO DA SILVA, supra qualificados no R-11 desta matrícula.-**

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei 9.514/97, firmado em 18 de novembro de 2008.-

**VALOR:** Em 18.11.2008 - R\$48.471,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais).-

**JUROS:** Taxa Nominal: 8,1600% a.a. e Taxa Efetiva: 8,4722% a.a.-

**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses.-**

**OBJETO DA GARANTIA:** Os devedores fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tomando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

**AValiação da Garantia:** Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$61.000,00, sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para a atualização da cademeta de poupança do dia de aniversário deste instrumento.-

**CONDIÇÕES:** A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do contrato.-

continua nas fls 04 -

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



CNM: 097766.2.0035236-57

São Leopoldo, **20** de **novembro** de 2008

FLS.

MATRÍCULA

04

35.236/04.-

São Leopoldo, 20 de Novembro de 2008.

**ROSANE KRAEMER**  
Registradora Substituta

**VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$212,20 - SELO Nº: 0621.06.0800001.03861 - R\$4.00.-**

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,30 - SELO Nº: 0621.01.0800010.04874.-**

**GB**

**Av-13/35.236 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E ATUALIZAÇÃO -**

**PROTOCOLO:** N°s 371432 e 371433, ambos de 12/12/2022.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Financiamento nº 0010330430, com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/1964, 5.049/1966, 9.514/1997 e 13.465/2017, firmado em 15 de setembro de 2022, do Instrumento Particular de Re-Ratificação, firmado em 28 de novembro de 2022 e da 2ª Via das Certidões de Casamento matrículas nºs 101691 01 55 2002 2 00032 169 0014474 01 do Registro Civil de Sapucaia do Sul/RS e 097469 01 55 2012 2 00050 123 0012887 36 do Registro Civil de Esteio/RS, que ficam arquivados, para constar que os adquirentes do imóvel desta matrícula, constantes do **R-11** e **R-12**, **MARDONE VICENTE DA SILVA** e **JANAÍNA NOVÔA BÓLICO DA SILVA**, **DIVORCIARAM-SE**, conforme sentença datada de 14 de abril de 2011, que transitou em julgado em 27 de maio de 2011, da 1ª Vara Cível Especializada em Família desta Comarca, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **JANAÍNA NOVÔA BÓLICO**, tendo ela contraído novo matrimônio em **21/09/2012**, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, com **PETER ROGERS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **991.321.840-34**, alterando assim o seu estado civil para **casada**, a qual passou a assinar-se **JANAÍNA NOVÔA BÓLICO DA SILVA**.

São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

**ELAINE F. CAMILOTTO**  
Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS: R\$98,00 - SELO N°: 0621.04.2200006.07044 = R\$4,40.-**

**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,00 - SELO Nº: 0621.01.2200007.06600 = R\$1,80.-**

IM

**Av-14/35.236 - ATUALIZAÇÃO -**

**PROTOCOLO: N°s 371432 e 371433, ambos de 12/12/2022.-**

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Financiamento nº 0010330430, com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/1964, 5.049/1966, 9.514/1997 e 13.465/2017, firmado em 15 de setembro de 2022, do Instrumento Particular de Re-Ratificação, firmado em 28 de novembro de 2022 e da Certidão Negativa do Imóvel de 16 de novembro de 2022, da Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam arquivados, para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº **54239**.-

São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

**ELAINE F.CAMILOTTO**  
**Registradora Substituta**

**EMOLUMENTOS: R\$98,00 - SELO N°: 0621.04.2200006.07045 = R\$4,40.-**

**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,00 - SELO Nº: 0621.01.2200007.06601 = R\$1,80.-**

IM

**Av-15/35.236 - LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**

CONTINUA NO VERSO

[illegible]

**35236**



## FLS.

## MATRÍCULA

São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

04

**35.236**

- VERSO

Procede-se a esta averbação nos termos do item 12.1.5 do Quadro Resumo do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Financiamento nº 0010330430, com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/1964, 5.049/1966, 9.514/1997 e 13.465/2017, firmado em 15 de setembro de 2022 e do Instrumento Particular de Re-Ratificação, firmado em 28 de novembro de 2022, do qual fica uma via arquivada, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora da Alienação Fiduciária registrada sob **R-12** desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** daquele registro.-

São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

**ELAINE F. CAMILOTTO**  
Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS:** R\$188,10 - **SELO Nº:** 0621.06.0800001.03550 = R\$32,30.-

**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,00 - SELO Nº: 0621.01.2200007.06602 = R\$1,80.-**

1M

**R-16/35.236 - COMPRA E VENDA -**

**PROTOCOLO: N°s 371432 e 371433, ambos de 12/12/2022.-**

**TRANSMITENTES:** **MARDONE VICENTE DA SILVA**, brasileiro, militar, divorciado, portador da Carteira de Identidade Militar nº 033404604-2, expedida pelo MEX/DF, inscrito no CPF sob nº 950.890.980-34, residente e domiciliado na Rua Santa Fé, nº 85, Apto 303, Boa Vista, na cidade de Joinville/SC e **JANAINA NOVÔA BÓLICO DA SILVA**, securitária, portadora da Carteira de Identidade nº 9069007806, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 881.035.010-34, com a anuência de seu esposo, **PETER ROGERS DA SILVA**, petroquímico, portador da Carteira de Identidade nº 1081793604, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 991.321.840-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Bernardo, nº 186, Apto 402, Bairro São Miguel, nesta cidade.-

**ADQUIRENTES:** **RAQUEL LETÍCIA DA SILVA MOLINA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7111279671, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 023.032.970-52, e seu esposo, **VILSON SALAZART MOLINA**, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 904657503, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 474.334.340-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Ângelo, nº 185, Casa, Bairro Santa Teresa, nesta cidade.-

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Financiamento nº 0010330430, com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/1964, 5.049/1966, 9.514/1997 e 13.465/2017, firmado em 15 de setembro de 2022 e Instrumento Particular de Re-Ratificação, firmado em 28 de novembro de 2022.

**VALOR:** Em 15/09/2022 - R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).-

**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.785,00, em 10/11/2022, conforme guia de arrecadação nº 154450.-

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54239.-**

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

**CONDIÇÕES:** As do Contrato e do Instrumento de Re-Ratificação. Ficam arquivadas neste  
continua na folha 05

[illegible]

Rua Lindolfo Collor,944-Centro-São Leopoldo/RS-CEP: 93.010-080- Fone:(51)3592.2128 - e-mail: atendimento@risl.com.br

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

35236



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

FLS.

05

MATRÍCULA

35.236

Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 16 de novembro de 2022, uma via do Contrato e uma via do Instrumento de Re-Ratificação.-

São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

ELAINE F. CAMILOTTO  
Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS:** R\$778,30 - **SELO Nº:** 0621.07.2100005.06225 = R\$48,30.-

**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$6,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2200007.06603 = R\$1,80.-

IM

**R-17/35.236 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**

**PROTOCOLO:** Nºs 371432 e 371433, ambos de 12/12/2022.-

**DEVEDORES FIDUCIANTES:** RAQUEL LETÍCIA DA SILVA MOLINA, e seu esposo, VILSON SALAZART MOLINA, supra qualificados no R-16 desta matrícula.-

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.-

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Financiamento nº 0010330430, com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/1964, 5.049/1966, 9.514/1997 e 13.465/2017, firmado em 15 de setembro de 2022 e Instrumento Particular de Re-Ratificação, firmado em 28 de novembro de 2022.-

**VALOR:** Em 15/09/2022 - R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais).-

**TAXA DE JUROS:** Taxa Efetiva: 11,4900% a.a. e 0,9105% a.m. e Taxa Nominal: 10,9259% a.a. e 0,9105% a.m.-

**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses.-

**OBJETO DA GARANTIA:** Os devedores alienam fiduciariamente ao Credor, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017. Os devedores, no ato, cedem e transferem ao Credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e se obrigam por si e por seus sucessores, a fazer a alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos.-

**AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** Para efeitos de venda em Público Leilão é atribuído ao imóvel o valor de R\$135.000,00, sujeito à atualização monetária, conforme item 17.2.2 do Contrato.-

**CONDIÇÕES:** As do Contrato e do Instrumento de Re-Ratificação. A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel, bem como suas acessões, construções e instalações. Ficam arquivadas uma via do Contrato e uma via do Instrumento de Re-Ratificação.-

São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

ELAINE F. CAMILOTTO  
Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS:** R\$536,70 - **SELO Nº:** 0621.07.2100005.06226 = R\$48,30.-

**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$6,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2200007.06604 = R\$1,80.-

IM

**Av-18/35.236 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -**

**PROTOCOLO:** Nº 378281 de 09/08/2023, rerepresentado em 17/08/2023.-

Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento de 23/05/2023, do credor fiduciário do R-17, foi procedida a notificação através do Ofício de Registro de Títulos e

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

-:-:-:-:-  
-:-:-:-:-  
-:-:-:-:-  
-:-:-:-:-  
-:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

35236



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097766.2.0035236-57

São Leopoldo, 17 de agosto de 2023.

FLS.

MATRÍCULA

05

35.236

VERSO

Documentos desta cidade, do devedor fiduciante **VILSON SALAZART MOLINA**, em 24/05/2023 e sua esposa, **RAQUEL LETÍCIA DA SILVA MOLINA**, em 06/06/2023, convocando-os a comparecer neste Ofício, para purgação da mora. Em 28/06/2023, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciários.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento do credor fiduciário de 08/08/2023, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.-

**VALOR:** R\$93.000,00 (noventa e três mil reais).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$3.000,00, conforme guia de arrecadação nº 160678, quitada em 07/08/2023, sobre a avaliação de R\$150.000,00.-

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 54239.-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão da notificação e guia do ITBI.-

**CONDIÇÕES:** O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97.-

São Leopoldo, 17 de agosto de 2023.

**ELDA R. ASPIR**  
Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS:** R\$374,70 - **SELO Nº:** 0621.07.2100005.09633 = R\$48,30.-

**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$6,40 - **SELO Nº:** 0621.01.2300004.04803 = R\$1,80.-

FM

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

São Leopoldo/RS, 21 de agosto de 2023 às 10:09:46. - AB

Total: R\$68,50

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$41,30 (0621.04.2300001.21774 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0621.02.2300003.17399 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0621.01.2300004.05088 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**097766 53 2023 00053916 77**